



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124

Cristal/RS – CEP: 96195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 161/2021.

Dispensa de Licitação nº. 03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 01/02/2021.

OBJETO:

ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA.



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS

Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124

Cristal/RS – CEP: 96195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de contratação de pessoa física para a realização do objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 01 de fevereiro de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS

Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124

Cristal/RS – CEP: 96195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 03.2020, solicitada pela Secretaria Municipal de Des. Rural e Meio Ambiente, para **ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA**. Contratada **Evani Zuge Hubner Hense**, residente na Colônia do Paraíso, nesta cidade, CPF nº. 012.850.390-41, Valor total: **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)** sendo este valor justo e acordado. Com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 01 de fevereiro de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal